



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

**CIRO
FERNANDES
PINTO:00851
380700**

Assinado de forma
digital por CIRO
FERNANDES
PINTO:00851380700
Dados: 2024.01.12
16:23:14 -03'00'

Ano III Edição Nº 077 Cantagalo, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 004/2024, de 10 de janeiro de 2024.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Nomear, Thulio Arão Vilela, para exercer o Cargo em Comissão de **Assistente de Expediente**, do Gabinete do Vereador **Matheus Lucas de Arruda Camara**, de acordo com o Artigo 1º e seu Parágrafo único, da Resolução n.º 301/2001, de 02/03/2001, Símbolo DAS-V e Lei Municipal n.º 1734/2022, de 24 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2024.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição Nº 077 Cantagalo, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Lei nº 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 105/23

Objeto: REF COMPLEMENTO AO PROC 029/2023

Contratado: AGUAS DO RIO SPE S.A CPF/CNPJ: 423107750001-03

Prazo da Dispensa: 20 dias.

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001.33903999000

Ficha: 13 Valor: R\$ 24,01 (vinte e quatro reais e um centavo)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, em 06/12/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 105/23

Objeto: REF COMPLEMENTO AO PROC 029/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: AGUAS DO RIO SPE S.A CPF/CNPJ: 42310775000103

Valor: 24,01 (vinte e quatro reais e um centavo)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AGUAS DO RIO SPE S.A, CPF/CNPJ: 42310775000103 , constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição Nº 077 Cantagalo, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Lei nº 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 106/23

Objeto: REF. EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROC 030/2022

Contratado: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CPF/CNPJ: 330500710001-58

Prazo da Dispensa: 20 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001.33903999000

Ficha: 13 Valor: 114,08 (cento e quatorze reais e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, em 06/12/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 106/23

Objeto: REF. EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROC 030/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CPF/CNPJ: 33050071000158

Valor: 114,08 (cento e quatorze reais e oito centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CPF/CNPJ: 330500710001-58, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição Nº 077 Cantagalo, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Lei nº 1611/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 107/23

Objeto: REF.EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROC 031/2023

Contratado: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CPF/CNPJ: 330500710001-58

Prazo da Dispensa: 20 dias

Programa de Trabalho:

Ficha: 13 Valor: R\$ 1.412,08 (um mil reais, quatrocentos e doze reais e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.24-VIII da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, em 26/12/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 107/23

Objeto: REF.EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROC 031/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

Contratado: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CPF/CNPJ: 33050071000158

Valor: R\$ 1.412,08 (um mil reais, quatrocentos e doze reais e oito centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CPF/CNPJ: 33050071000158, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 26/12/2023

Ciro Fernandes Pinto
Presidente